



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

Certifico que a(o) presente Lei
foi publicado no Mural da Prefeitura
no dia 27/10/2021
Retirado em 29/11/2021
Angélica M. Marques

LEI Nº 01449/2021 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e especial no valor de R\$ 300.000,00, para alocar despesa com aquisição de imóveis, utilizando a previsão de excesso de arrecadação da fonte de recurso Livre, e dá outras providências.

SERGIO ANTONIO LASCH, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), objetivando a aquisição de imóvel para implantação do Distrito Industrial, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 04- Sec.Mun. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento

Econômico

UNIDADE: 03- Depto. de Industria, Comércio e Serviços

FUNÇÃO: 23- Comércio e Serviços

SUBFUNÇÃO: 691- Promoção Comercial

PROGRAMA: 0013- Desenvolvimento da Industria e Comércio

PROJETO: 1.006- Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial e

Comercial

ELEMENTO: 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis(501)

RECURSO: 001-LIVRE

Art. 2º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), objetivando a aquisição de imóvel para implantação de áreas habitacionais, na seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Sec.Mun. de Obras, Serviços Urbanos, Trânsito e Habitação

UNIDADE: 01- Sec. de Obras e órgãos Subordinados

FUNÇÃO: 16- Habitação

SUBFUNÇÃO: 482- Habitação Urbana

PROGRAMA: 0016- Apoio e Incentivo Habitacional

PROJETO: 1.010- Construção, Reformas e ou/Melhorias Habitacionais

ELEMENTO: 4.4.90.61- Aquisição de Imóveis

RECURSO: 001-LIVRE

Art. 3º. Para cobertura do crédito suplementar e especial previsto no artigo anterior servirá a previsão de excesso de arrecadação no orçamento de 2021 do recurso Livre.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone/Fax:(54) 3392-1082/1083/1084/1085
gabinete@lagoa3cantos.rs.gov.br pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br
www.lagoa3cantos.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO, 27 de Outubro de 2021.

SERGIO ANTONIO LASCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RÉGIS ANDRÉ SIMON
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento

SONEIDE MARIA SCHEFFEL SCHROEDER
Procuradora Jurídica
OAB/RS 53.637